



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

RESOLUÇÃO CÂMARA DE ENSINO/PROEN/IFSUL Nº 09, de 25 de fevereiro de 2025

Homologa a Resolução *ad referendum* Nº 81/2024, concernente aos Programas de Disciplinas do 5º semestre, do **Curso Superior de Análise e Desenvolvimento de Sistemas – Câmpus Bagé**, para vigor a partir do primeiro período letivo de 2025.

O pró-reitor de ensino, presidente da câmara de ensino do IFSul, no uso de suas atribuições e, conforme deliberação da reunião ordinária da câmara de ensino, realizada no dia 25 de fevereiro de 2025, resolve:

Art 1º. Homologar, conforme anexo, a Resolução *ad referendum* Nº 81/2024, concernente aos Programas de Disciplinas do 5º semestre, do **Curso Superior de Análise e Desenvolvimento de Sistemas – Câmpus Bagé** para vigor a partir do primeiro período letivo de 2025.

Art 2º. Esta resolução entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Rodrigo Nascimento da Silva

Presidente da Câmara de Ensino do IFSul

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo Nascimento da Silva, PRO-REITOR(A) - CD0002 - IF-PROEN**, em 11/03/2025 09:53:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 333662
Código de Autenticação: 577134ef21

